



**Região Administrativa Especial
de Macau**

**Consulta Pública sobre
o Regime Jurídico do Controlo
de Substâncias Perigosas**

**Regime de controlo e
prevenção**



Regime Jurídico do Controlo de Substâncias Perigosas

Regime de controlo e prevenção

- ➔ Pressuposto de garantir a segurança pessoal e bens
- ➔ Princípio de evitar danos à saúde humana e ao ambiente
- ➔ Combinação de "controlo" e "prevenção"

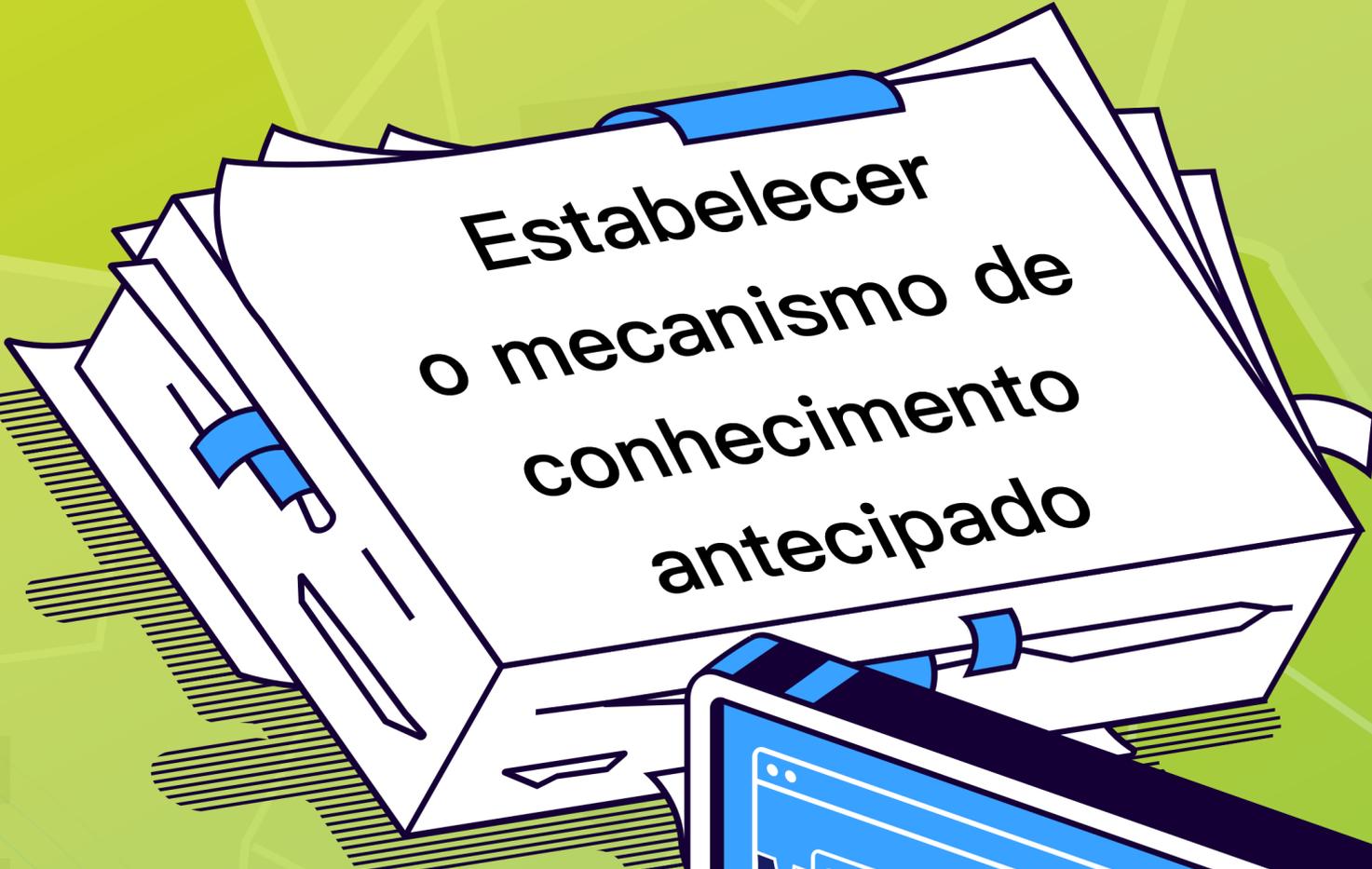
O controlo sistemático de substâncias perigosas pode prevenir a ocorrência de acidentes graves



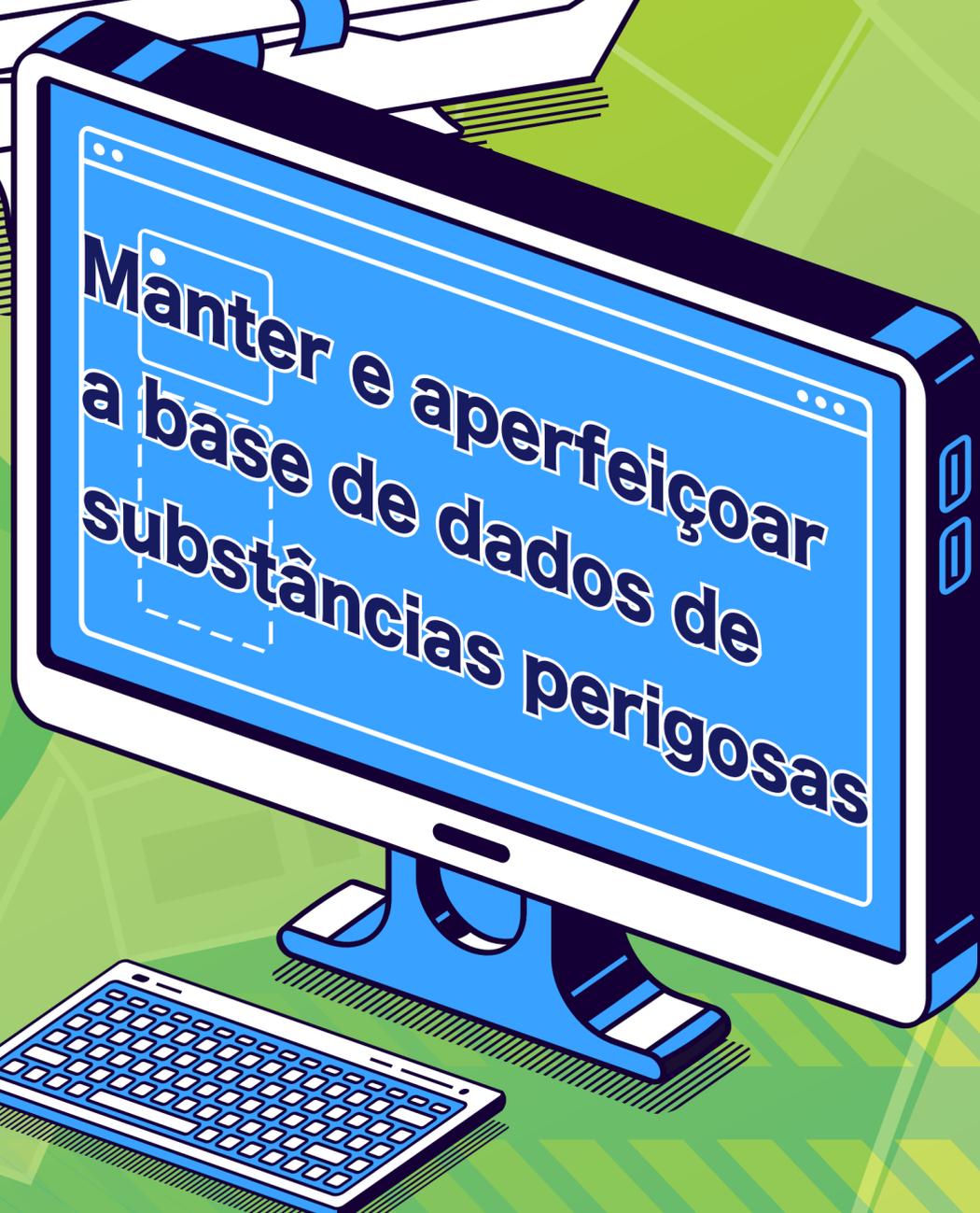
Regime Jurídico do Controlo de Substâncias Perigosas

Regime de controlo e prevenção

Mecanismo de controlo administrativo de substâncias perigosas



Estabelecer o mecanismo de conhecimento antecipado



Mãnter e aperfeiçoar a base de dados de substâncias perigosas



Regime Jurídico do Controlo de Substâncias Perigosas

Regime de controlo e prevenção Mecanismo de prevenção de acidentes graves

- ➔ Continuar a implementação e aperfeiçoamento da respectiva regulamentação técnica e operacional
- ➔ Emitir instruções, recomendações e informações de segurança
- ➔ Os utilizadores de substâncias perigosas assumem deveres
- ➔ Criar zonas de armazenagem controlada e depósito controlado
- ➔ Executar acções de fiscalização e de intervenção cautelar
- ➔ Organizar formação e de simulacros de protecção civil



Recolha de opiniões

Convidamos sinceramente as individualidades dos diversos sectores a apresentarem as suas opiniões e sugestões sobre o conteúdo do presente documento de consulta:

Período de consulta:

23 de Janeiro a
8 de Março de 2021

Meios de apresentação das opiniões e sugestões :

Por carta

Através do correio ou entrega directa :
ao Corpo de Bombeiros, sito na Avenida Doutor Stanley Ho, Macau

Por favor especifique na capa ou no cabeçalho da folha de sugestões ou opiniões o seguinte : "Opiniões e Sugestões sobre o Regime Jurídico do Controlo de Substâncias Perigosas"

Por telefone

89891633

Por página electrónica específica

Através do acesso à página electrónica específica no Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (<https://www.gov.mo>)

ou no website do Corpo de Bombeiros (https://www2.fsm.gov.mo/pt/CB_rjcsp)

